

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

EDITAL 10/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

O Diretor Institucional do Centro Universitário UNIFAAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais comunica a abertura de PROCESSO SELETIVO para Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), financiado pela CAPES.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – O presente Edital destina-se à seleção de professores supervisores que atuem nas escolas participantes do PIBID.

1.2 – A supervisão será desenvolvida nas escolas E.M. Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera e Escola Municipal Prefeito Walter Engracia de Oliveira.

1.3 – O professor supervisor será integrado a uma equipe composta por um coordenador institucional, pelos outros professores supervisores das escolas e pelos estudantes universitários bolsistas de iniciação à docência, para participar ativamente das atividades relacionadas à docência no Ensino Fundamental I.

1.4 – A atividade desempenhada pelo professor supervisor não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 11. 788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 – A jornada semanal será de 20 (vinte) horas, distribuídas conforme o cronograma de atividades do PIBID-UNIFAAT.

1.6 – O valor da bolsa CAPES é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais durante o período em que estiver vinculado ao PIBID-UNIFAAT, conforme regulamentação prevista no Edital CAPES EDITAL Nº 10/2024 PROCESSO Nº 23038.001033/2024-21e demais portarias e comunicações emitidas pela CAPES associadas ao PIBID.

2 – DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O processo de seleção classificará professoras supervisoras de turmas de anos iniciais do ensino fundamental num total de 3 (três) bolsas sendo 2 (duas) para a Escola Therezinha Sirera e 1 (uma) para a Escola Walter Engrácia.

2.2 – Critérios de pontuação:

- Tempo de docência com o professora no ensino fundamental 1: 1 ponto para cada 5 anos.
- Tempo de docência na escola: 2 pontos por ano letivo.
- Titulação: 3 pontos para especialização; 6 pontos para mestrado; 10 pontos para doutorado.
- Participação no PIBID de anos anteriores: 1 pontos por semestre de participação.

2.3 Em caso de empate, o processo de seleção contará com entrevista para desempate estando presentes o coordenador institucional do PIBID e o diretor da escola onde o projeto será desenvolvido.

2.4 A inscrição deve ser feita a partir do preenchimento do formulário em anexo que deve ser entregue na diretoria da escola, sendo que o diretor enviará os mesmos para o Coordenador Institucional do PIBID da UNIFAAT para análise e publicação do resultado.

2.5 A inscrição pode ser feita até o dia 01 de outubro.

2.6 O resultado será publicado até o dia 4 de outubro.

3 – DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

– Os candidatos deverão atender aos requisitos dispostos na PORTARIA CAPES Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

- Somente poderão concorrer, professores em efetivo exercício do cargo, com licenciatura adequada ao projeto (Pedagogia) e com pelo menos 2 (dois) anos de experiência docente.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – A inscrição do interessado deve ser feita junto à diretoria da escola, ficando o diretor da escola responsável por enviar os nomes para o Coordenador Institucional do PIBID /UNIFAAT, assim como participar da apuração dos pontos e definição da classificação final.

4.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 – O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

5 – DA CONVOCAÇÃO

5.1 – O candidato classificado para a vaga será convocado para assinar o Termo de Compromisso de Estágio, com início previsto para ocorrer até dezembro de 2024.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O prazo de validade do processo seletivo constante neste Edital é de 18 meses.

6.2 – Professores supervisores na ativa que que que solicitem remoção para outra unidade escolar devem, de maneira formal, renunciar à bolsa e o vínculo com o PIBID.

6.3 - O resultado será informado por e-mail expedido pelo CEPE para o diretor da escola até o

dia 15 de outubro.

6.4 - Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente Edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão Examinadora encarregada da organização e execução do processo seletivo.

Publique-se.

Atibaia, 27 de setembro de 2024.

Prof. Saulo Brasil Ruas Vernalha
Diretor Geral de Administração
UNIFAAT

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID UNIFAAT

Nome:		
Escola:		
		Pontuação
Tempo de serviço como professora no Ensino Fundamental 1	_____ anos	
Tempo de docência na Escola	_____ anos	
Titulação	() Especialista () Mestrado () Doutorado	
Tempo de Participação nas Edições anteriores do PIBID (em semestres)	() Nenhum () 1 semestre () 2 semestres () 3 semestres () 4 semestres () 5 semestres () 6 semestres	
Total de pontos		

**Se necessário serão solicitados comprovantes das informações apresentadas.*

Assinatura Digital

Solicitado em: 18/10/2024 09:02:57

Identificação: edital-profs-supervisores-pibid-2024-1729252976.pdf

Número de assinaturas: 1

Status: Assinado

Solicitante

INST. EDUC. ATIBAIENSE LTDA

Hash do arquivo original

3464780ce12d195a6e32538a876954ca8f78229737

3232c4fe2884ffae21c133

QR code



Assinaturas digitais:

DIRETOR GERAL: SAULO BRASIL RUAS VERNALHA/

ID: 21c66db3-aa26-4af3-a1a7-f04de8b1f062

Visualizado em: 18/10/2024 09:16:15

IP: 201.77.190.66

Assinado em: 18/10/2024 09:19:15

Etapas de segurança

Dados básicos
(Nome, CPF,
RG)

Número de
celular

Confirmação
CPF

Selfie com
RG/CNH

Documento de
identificação

E-mail

Foto do
documento
frente e verso

Autorização p/
assinatura
digital

Accesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 9e56724f-737f-4eff-9d35-d4438d98addc

<https://www.assinebem.com.br/validar>